



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE - COMESP**

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, convoca os representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Esporte - COMESP, nos termos da Lei Municipal nº 3497, de 06 de julho de 2022 e do Decreto Municipal nº 4289, de 20 de janeiro de 2023, para a Gestão 2024/2026.

**1. Do Objetivo da Convocação**

A presente convocação visa proceder a realização da composição dos membros da Sociedade Civil para o biênio 2024/2026, representando os seguintes segmentos, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente:

- 1.1** - 2 (dois) representantes de entidades ou associações de apoio à criança e ao adolescente, devidamente regulamentadas;
- 1.2** - 2 (dois) representantes dos meios de hospedagem;
- 1.3** - 2 (dois) representantes de associação esportiva existente no Município, devidamente regulamentada;
- 1.4** - 2 (dois) representantes de academias, devidamente regulamentadas.

**2. Da Indicação**

**2.1** Os representantes das associações e/ou entidades envolvidas, sejam titulares e/ou suplentes, serão indicados através de correspondência, impressa ou digital, endereçada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 3497/2022 e do art. 6º do Decreto Municipal nº 4289/2023, indicando o nome, o endereço e os meios para contato. A correspondência impressa deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada à Rua D'Ajuda, nº 60, Centro, Guararema-SP, no período de **2 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024**, no horário das 8 às 19 horas. A correspondência digital deverá ser entregue no mesmo período indicado para a entrega da impressa, através do e-mail [eduardo.silva@guararema.sp.gov.br](mailto:eduardo.silva@guararema.sp.gov.br). Em ambos os casos, as associações e/ou entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1.1.** cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 2.1.2.** cópia da Inscrição Municipal;
- 2.1.3.** identificação do representante com poderes específicos de representação com comprovado conhecimento técnico na área de esportes.



### **3. Do Processo para Composição**

**3.1** O processo para composição do Conselho ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 3497/2022 e do Decreto Municipal nº 4289/2023.

### **4. Das Disposições Gerais**

**4.1** Havendo mais de um interessado, será comunicado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao segmento correspondente e os interessados deverão, por meio de consenso, indicar um membro para compor o Conselho, na condição de titular, e outro para a condição de suplente.

### **5. Da Posse**

**5.1** A posse dos membros do Conselho Municipal de Esporte dar-se-á por ato do Poder Executivo, após a indicação dos representantes.

Guararema, 30 de agosto de 2024.

**Eduardo Theodoro Sanches Silva**  
**Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer**